



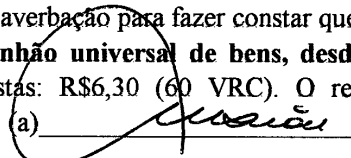
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.812 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 17 (dezessete), da Quadra nº. 98 (noventa e oito), da Planta PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Foz do Iguaçu, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº. 15, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 18, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº. 18, com a área total de 360,00m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: ERNESTO CERVIERI, CPF/MF nº. 021.523.719-68 e CI/RG nº. 10-R/390130-PR, brasileiro, casado, torneiro mecânico, residente em Caçador-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 24.101, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

AV.1/50.812 - Prot. nº. 71.630 de 29/01/2007 - **INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE:** A requerimento firmado em data de 09.02.2007, e consoante fotocópia autenticada da Certidão de Casamento sob nº. 2835, lavrada no Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Caçador-SC, à folha nº. 266, do livro nº. B-11, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que **o proprietário Ernesto Cervieri, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 16.02.1963, com a Sra. MIRNA ELICKER CERVIERI.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 16 de fevereiro de 2007. (a)  Oficial. RJB.

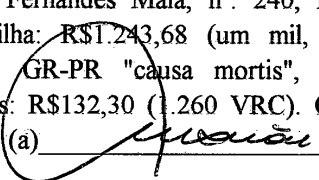
R.2/50.812 - Prot. nº. 71.630 de 29/01/2007 - **PARTILHA:** Conforme Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Décima Quarta Vara Cível do Município e Comarca de Curitiba-PR, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos de Inventário, pelo rito de Arrolamento Sumário sob nº. 1.409/2004, dos bens deixados pelo falecimento do Sr. Ernesto Cervieri, homologado por sentença em data de 15.02.2005, dado e passado em data de 11.05.2005 e consoante Aditamento, homologado em 05.07.2005, com a dispensa do trânsito em julgado deferido em data de 23.08.2005, dado e passado em 02.09.2005, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **50% (cinquenta por cento) em favor de MIRNA ELICKER CERVIERI**, CPF/MF nº. 044.137.799-83 e CI/RG Nº. 10R30131/SC, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na Rua Domingos Fernandes Maia, nº. 240, Bairro Alto, em Curitiba-PR; **10% (dez por cento) em favor de MAURO ANTÔNIO CERVIERI**, CPF/MF nº. 632.315.069-72 e CI/RG nº. 5.138.175-0-SSP/PR, brasileiro, coordenador de usinagem, casado com **RITA DE CASSIA FURTADO**, CPF/MF nº. 637.290.169-20 e CI/RG nº. 10/R 2.112.723-SSP/SC, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Cel. Domingos Soares, nº. 745C, Bairro Alto, em Curitiba-PR; **10% (dez por cento) em favor de JOE LUIZ CERVIERI**, CPF/MF nº. 843.663.039-49 e CI/RG nº. 5.061.548-0-SSP/PR, brasileiro, técnico mecânico, casado com **ELISÂNGELA RIBAS GODOY**, CPF 962.536.819-15 e CI/RG nº. 059.041.033-8-SSP/PR, brasileira, jornalista, residentes e domiciliados na Rua José Fernandes Maldonado, nº. 970, Ap. 21, Bloco 07, Bairro Alto, em Curitiba-PR; **10% (dez por cento) em favor de ROBERTO LUCIO CERVIERI**, CPF/MF nº. 589.868.209-00 e CI/RG nº. 8.078.093-0-SSP/PR, brasileiro,

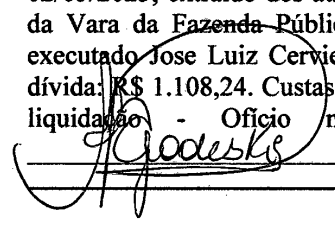
CONTINUA NO VERSO

50.812

Continuação da Matrícula 50.812 - R.2

FICHA 1 -verso

projetista, casado com **DELMA REIKDAL CERVIERI**, CPF/MF nº. 533.776.059-91 e CI/RG nº. 3.164.777-0-SSP/PR, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº. 222, Ap. 1001, Vila Nova, em Blumenau-SC; **10% (dez por cento) em favor de SANDRA REGINA CERVIERI**, CPF/MF nº. 495.479.099-91 e CI/RG nº. 1.338.929-SSP/PR, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na Rua Ernesto Beckert, nº. 263, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul-SC; e, **10% (dez por cento) em favor de MARA LUCIA CERVIERI**, CPF 028.197.339-30, RG 6.760.546-2-SSP/PR, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Domingos Fernandes Maia, nº. 240, Bairro Alto, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel na partilha: R\$1.243,68 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). GR-PR "causa mortis", devidamente recolhida, anexa aos autos. FUNREJUS: Isento. Custas: R\$132,30 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 16 de fevereiro de 2007. (a)  Oficial. RJB.

R.3/50.812 - Prot. nº 150.315 de 08/05/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1383/2023, de 02/05/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1279-27.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jose Luiz Cervieri, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.108,24. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 484/2023). Guaratuba, 08 de maio de 2023. (a)  Ariane Godeski. SFRIL.5JAMP.F6ryp-2LLHe.F551q

